

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2021**

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: D R SAMPAIO - ME
- CNPJ: 27.188.626/0001-20
- Endereço completo: Rua Caetano Figueiredo, 1.204 – Cohab I – Sobral-Ce. CEP: 62.050-655
- Representante Legal: Daykendal Resende sampaio, brasileira, casado, empresário portador da CNH : 03145710896 DETRAN-CE e do CPF nº 2002099037243. Residente e domiciliado a Rua Manoel Coelho, 91, Cohab I – Sobral-Ce.
- Telefone: (88) 9.9833-6162, e-mail: [primecomerciosobral@gmail.com](mailto:primecomerciosobral@gmail.com)

- Validade da Proposta : de acordo com o edital (caso não seja informado em edital, considerar 70 dias)
- Prazo de entrega: de acordo com o edital (caso não seja informado em edital, considerar 15 dias)
- Prazo de Execução : Conforme edital
- Prazo de Garantia: Conforme edital.

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2021, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CENESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**LOTE UNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de	20.000	KG	OLHO DÁGUA	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg.					
2	ARROZ BRANCO TIPO I.O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n°. 9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.	20.000	KG	POP	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR PCT 400 GR.Biscoito ou bolacha doce tipo popular. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão.Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	20.000	PCT	ESTRELA	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
4	BISCOITO SALGADO POPULAR 400gr.Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	10.000	PCT	ESTRELA	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
5	CAFÉ MOÍDO, EM ALMOFADA. Café torrado e moído produto de 1° qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem	30.000	PCT	SILVESTRE	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

*Handwritten signatures and initials:*  
 g  
 em  
 [Signature]  
 [Signature]

	segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.					
6	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	40.000	PCT	MARATÁ	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
7	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,</b> PCT 500GR. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10Kg.	20.000	PCT	PREDILET O	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>R\$ 670.000,00</b>	<b>R\$ 670.000,00</b>
<b>(Seiscentos e setenta mil reais)</b>						

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ : 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)**

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 3 - Declaro que me comprometo a entregar os produtos de acordo com pedido acompanhado da Nota Fiscal.
- 4 - Declaro que o prazo de entrega será de acordo com a ordem de compra expedida.
- 5 - Declaro que assumo inteira responsabilidade pela entrega do produto e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues com 5 (cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 6 - Declaro que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes deste edital.

Sobral - Ce, 16 de Março de 2021

*Daykendal Resende Sampaio*

Daykendal Resende Sampaio  
CPF: 012.327.073-17  
RG: 2002099037243  
CNPJ: 27.188.626/0001-20

*[Handwritten signatures]*